

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 5956/2026/2**

Sumário: Prorroga o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita.

Plano de Pormenor do Vale da Cabrita**Prorrogação de prazo**

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 16 de fevereiro de 2026, deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo de conclusão para a elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita, estabelecido inicialmente pelo Aviso 12187/2024/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de junho.

24 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes.

Deliberação

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de 16 de fevereiro de 2026, deliberou por unanimidade, proceder à prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT e estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 12187/24, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de junho.

Leiria, 24 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes.

619943239